



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5572/2023**

Data 30.11.2023

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Celia Aparecida dos Santos Lembeck**, ocupante do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, na matrícula nº2315-9/1, referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 28/02/2009.

**2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de novembro de 2023..

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de novembro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Dezembro - 2023

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 581-582

Edição 2930

W. N. M. M.

Ass. Responsável